P O R T A R I A Nº 1285/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10344/2023;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal MÁRCIA CRISTINA FELIX, Inspetor de Alunos, matrículas nº 9136, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 38 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 11/05/2025 e término em 08/08/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF